

Boletim n.º 38 Caged MS 07/2016



BOLETIM DO **TRABALHO**

OBSERVATÓRIO DO MERCADO
DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNTRAB
FUNDAÇÃO DO TRABALHO
DE MATO GROSSO DO SUL

Reinaldo Azambuja Silva
Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
**Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho**

Antônio Vaz Neto
Diretor-Presidente Funtrab

Jorge Antonio Fernandes Goya
Coordenador de Estudos e Pesquisas



APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), segundo o Ministério do Trabalho e Emprego foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego a gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de



Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED coletado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E). E também fornece o desempenho dos Centros Integrados de Apoio ao Trabalhador – CIAT.



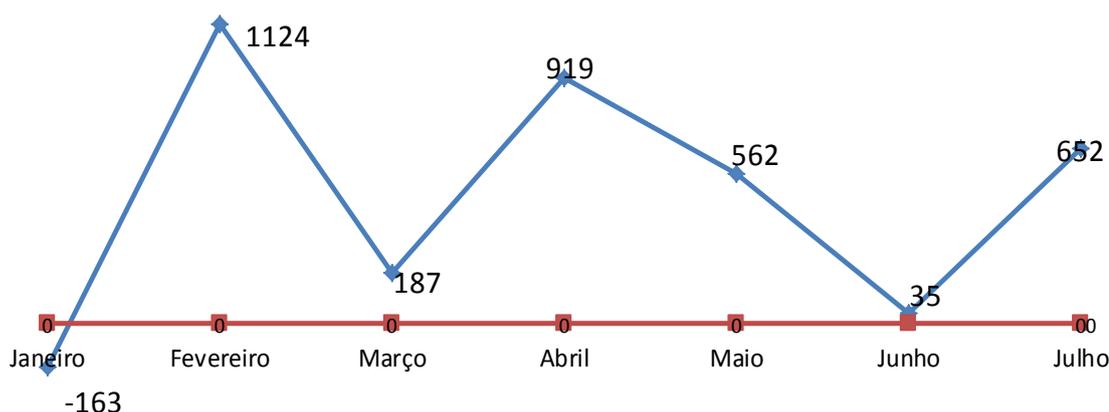
Mercado Formal em Mato Grosso do Sul

07/ 2016

1. Segundo os dados do CAGED, em julho de 2016, foram gerados **652** empregos celetistas, equivalentes a uma expansão na variação relativa de **0,13%** em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. O setor de atividade econômica que mais contribuiu para este resultado foi a Agropecuária (**+935** postos), cujo saldo compensou a retração do emprego no Setor de Serviços (**-542** postos).

2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, de janeiro a julho do corrente ano houve acréscimo de **3.744** postos (**0,73%**).

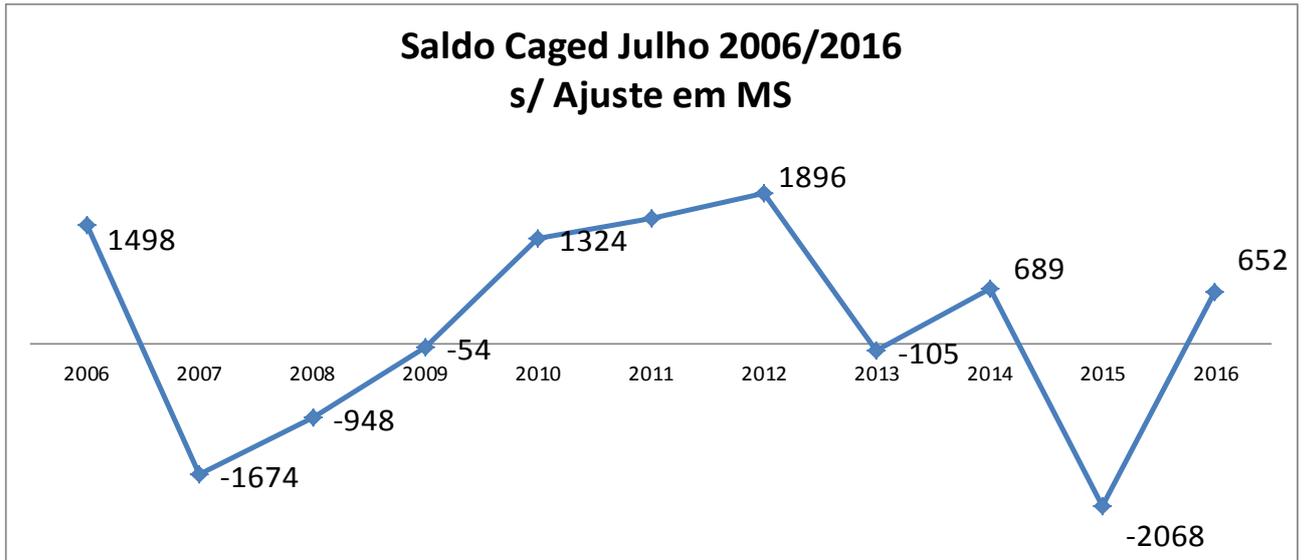
Evolução do saldo líquido total do CAGED MS - 07/2016



Fonte: CAGED/M.T.E.



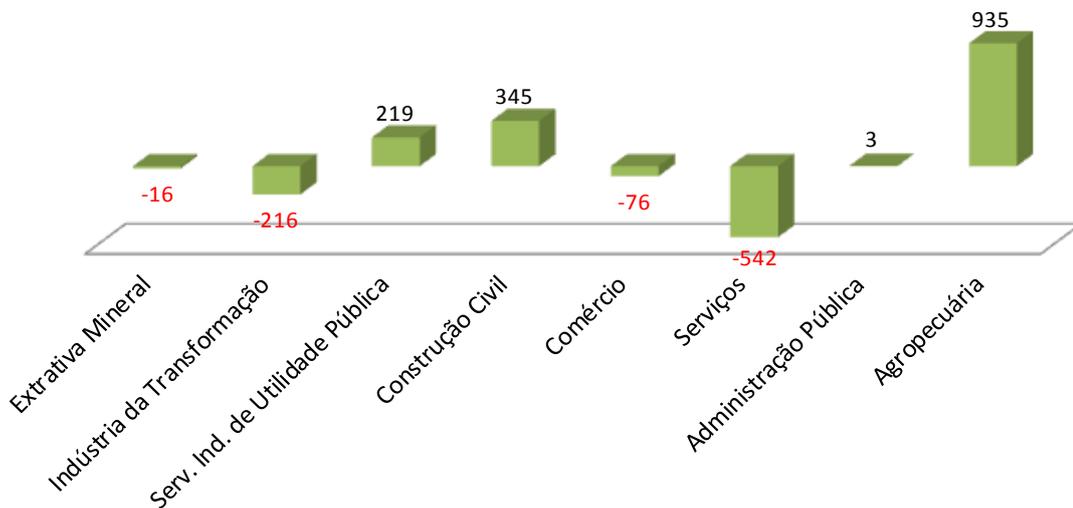
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses, verificou-se uma queda de **-1,81%** no nível de emprego ou **-9.554** postos de trabalho.



Fonte: CAGED/M.T.E.

4. No mês de Julho/2016, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo, segundo Setores de Atividade Econômica, destacando-se positivamente Agropecuária, Construção Civil e Serv. Ind. Util. Pública.

Ranking Setores Atividade Econômica em MS Julho 2016



Fonte: CAGED/M.T.E.

5. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de Julho de 2016 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. AGROPECUÁRIA	935
2. CONSTRUÇÃO CIVIL	345
3. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	219
4. ADM. PÚBLICA	3
5. EXTRATIVA MINERAL	-16
6. COMÉRCIO	-76
7. IND. DE TRANSFORMAÇÃO	-216
8. SERVIÇOS	-542
TOTAL	652

Fonte: CAGED/M.T.E.



6. Evolução do Emprego Formal em 14 Municípios com mais de 30 mil habitantes, no mês de Julho de 2016 em MS, segundo o Caged sem ajuste foi:

Ranking	Município	Saldo	% Rel
1º	Três Lagoas	315	0,95
2º	Rio Brilhante	70	0,73
3º	Navairai	57	0,60
4º	Sidrolândia	55	0,75
5º	Aquidauana	46	0,95
6º	Maracaju	23	0,25
7º	Amambai	22	0,51
8º	Coxim	9	0,19
9º	Ponta Porã	8	0,08
10º	Nova Andradina	-8	-0,08
11º	Paranaíba	-29	-0,39
12º	Corumbá	-43	-0,32
13º	Dourados	-137	-0,24
14º	Campo Grande	-538	- 0,26

Fonte: CAGED/M.T.E.



EVOLUÇÃO DO EMPREGO
 POR NÍVEL SETORIAL
 ESTADO
 JULHO/2016

 EVOLUÇÃO DO EMPREGO POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA
 ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

SETORES	JULHO/2016				NO ANO **				EM 12 MESES ***			
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %
EXTRATIVA MINERAL	28	44	-16	-0,69	317	394	-77	-3,25	509	713	-204	-8,18
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	2.569	2.785	-216	-0,23	21.046	22.076	-1.030	-1,11	35.493	40.191	-4.698	-4,87
SERV INDUST DE UTIL PÚBLICA	316	97	219	3,49	1.300	854	446	7,35	1.867	1.466	401	6,56
CONSTRUÇÃO CIVIL	1.899	1.554	345	1,13	14.505	12.768	1.737	5,94	23.490	23.475	15	0,05
COMÉRCIO	4.485	4.561	-76	-0,06	34.455	36.741	-2.286	-1,88	60.690	64.207	-3.517	-2,86
SERVIÇOS	6.066	6.608	-542	-0,29	49.822	48.365	1.457	0,77	82.612	86.915	-4.303	-2,22
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	9	6	3	0,06	70	56	14	0,27	107	99	8	0,15
AGROPECUÁRIA	3.260	2.325	935	1,30	22.719	19.236	3.483	5,01	36.746	34.002	2.744	3,91
TOTAL	18.632	17.980	652	0,13	144.234	140.490	3.744	0,73	241.514	251.068	-9.554	-1,81

FONTE: IMTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

* A variação mensal do emprego toma como referência o estoque do mês anterior.

** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mês de dezembro do ano t-1, ambos com ajustes.

*** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mesmo mês do ano anterior, ambos com ajustes.

Fonte: CAGED/M.T.E.



BRASIL
 JULHO/2016

 EVOLUÇÃO DO EMPREGO POR NÍVEL GEOGRÁFICO, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA
 TODAS AS ATIVIDADES

NÍVEL GEOGRÁFICO	JULHO/2016					NO ANO **					EM 12 MESES ***				
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	RANKING	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	RANKING	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	RANKING
TOTAL	1.168.011	1.262.735	-94.724	-0,24		9.033.334	9.656.854	-623.520	-1,57		15.400.875	17.107.334	-1.706.459	-4,18	
ACRE	2.878	2.113	765	0,93	1º	15.904	16.378	-474	-0,57	6º	29.347	30.786	-1.439	-1,70	2º
ALAGOAS	6.298	7.846	-1.548	-0,45	22º	53.437	87.567	-34.130	-9,16	27º	123.553	134.653	-11.100	-3,18	7º
AMAPA	1.253	1.658	-405	-0,56	26º	11.210	14.310	-3.100	-4,17	24º	21.870	25.773	-3.903	-5,19	22º
AMAZONAS	10.007	10.679	-672	-0,16	9º	76.483	92.533	-16.050	-3,71	23º	141.173	176.157	-34.984	-7,75	27º
BAHIA	45.979	53.264	-7.285	-0,42	20º	345.409	382.994	-37.585	-2,14	13º	601.289	687.452	-86.163	-4,77	20º
CEARA	31.483	36.160	-4.677	-0,40	19º	243.403	273.074	-29.671	-2,47	15º	428.863	478.745	-49.882	-4,09	15º
DISTRITO FEDERAL	20.857	24.212	-3.355	-0,43	21º	157.917	174.106	-16.189	-2,02	12º	277.520	307.028	-29.508	-3,63	11º
ESPIRITO SANTO	23.088	27.461	-4.373	-0,59	27º	184.043	203.161	-19.118	-2,54	17º	310.954	354.540	-43.586	-5,62	24º
GOIAS	44.392	45.924	-1.532	-0,13	8º	349.251	332.819	16.432	1,36	1º	580.961	612.491	-31.530	-2,51	5º
MARANHAO	12.597	12.383	214	0,05	4º	87.998	100.980	-12.982	-2,71	18º	161.920	184.938	-23.018	-4,71	19º
MATO GROSSO	29.968	27.952	2.016	0,30	2º	224.496	216.529	7.967	1,21	2º	373.446	392.472	-19.026	-2,78	6º
MATO GROSSO DO SUL	18.632	17.980	652	0,13	3º	144.234	140.490	3.744	0,73	3º	241.514	251.068	-9.554	-1,81	3º
MINAS GERAIS	134.892	150.237	-15.345	-0,38	18º	1.016.192	1.037.056	-20.864	-0,52	5º	1.686.248	1.873.001	-186.753	-4,43	18º
PARA	21.219	22.750	-1.531	-0,20	11º	158.844	176.941	-18.097	-2,33	14º	287.521	337.336	-49.815	-6,17	26º
PARAIBA	10.027	10.124	-97	-0,02	6º	70.542	84.370	-13.828	-3,34	21º	129.854	143.051	-13.197	-3,19	8º
PARANA	85.457	91.075	-5.618	-0,21	12º	669.291	691.350	-22.059	-0,83	9º	1.112.554	1.213.724	-101.170	-3,70	12º
PERNAMBUCO	30.876	34.919	-4.043	-0,32	15º	218.014	274.719	-56.705	-4,30	25º	415.528	483.951	-68.423	-5,14	21º
PIAUI	7.417	8.046	-629	-0,22	13º	56.313	65.461	-9.148	-3,05	19º	103.711	116.131	-12.420	-4,09	16º
RIO DE JANEIRO	110.559	122.684	-12.125	-0,33	16º	782.201	898.795	-116.594	-3,12	20º	1.371.181	1.576.969	-205.788	-5,38	23º
RIO GRANDE DO NORTE	11.725	11.723	2	0,00	5º	81.215	96.894	-15.679	-3,54	22º	147.425	166.140	-18.715	-4,20	17º
RIO GRANDE DO SUL	75.082	87.248	-12.166	-0,47	24º	638.693	664.584	-25.891	-1,00	10º	1.061.810	1.152.939	-91.129	-3,42	9º
RONDONIA	8.302	9.421	-1.119	-0,46	23º	64.007	70.184	-6.177	-2,47	16º	112.694	128.232	-15.538	-5,98	25º
RORAIMA	1.654	1.744	-90	-0,18	10º	13.482	13.327	155	0,30	4º	24.182	23.747	435	0,85	1º
SANTA CATARINA	64.727	70.546	-5.819	-0,30	14º	545.081	558.564	-13.483	-0,68	7º	901.480	972.521	-71.041	-3,49	10º
SAO PAULO	347.580	361.375	-13.795	-0,11	7º	2.736.463	2.885.597	-149.134	-1,21	11º	4.588.320	5.101.680	-513.360	-4,05	14º
SERGIPE	5.874	7.369	-1.495	-0,51	25º	48.543	62.197	-13.654	-4,48	26º	94.446	106.129	-11.683	-3,86	13º
TOCANTINS	5.188	5.842	-654	-0,37	17º	40.668	41.874	-1.206	-0,68	8º	71.511	75.680	-4.169	-2,31	4º

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

* A variação mensal do emprego toma como referência o estoque do mês anterior.

** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mês de dezembro do ano t-1, ambos com ajustes.

*** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mesmo mês do ano anterior, ambos com ajustes.

Fonte: CAGED/M.T.E.

